



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003
F-1343

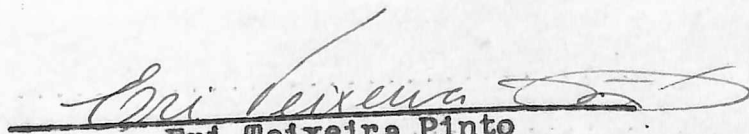
DELIBERAÇÃO Nº 393 DE 13 DE MARÇO DE 1956.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a "Associação dos Lavradores Fluminenses", com sede neste Município, no Km. 41, Ramal de Xerém, fundada em 21 de setembro de 1953 e registrada sob o nº 188, fls. 155, série "A", do cartório do 2º ofício.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 13
de março de 1956.


Eri Teixeira Pinto
Presidente.